



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.877, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010

“Decreta Luto Oficial no Município de Rio Grande da Serra em virtude do falecimento da médica Zilda Arns e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o terremoto ocorrido do Haiti;

Considerando o falecimento da médica pediatra e sanitarista Zilda Arns, fundadora da Pastoral da Criança no Brasil;

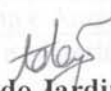
Considerando, finalmente, o sentimento de pesar que permanece em todos nós em virtude do lamentável acontecimento,

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial de três dias, a partir desta data, no Município de Rio Grande da Serra, em virtude do falecimento da médica Zilda Arns e em sinal de pesar pelas vítimas do terremoto no Haiti.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de janeiro de 2.010 - 45º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.